



PORTARIA Nº. 103/2018

Concede Mudança de Classe ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no cargo de Auxiliar de Calceteiro, **Sr. José Francisco Couto**, matrícula 847-8, passando para a Classe "F", por obter o período efetivo de exercício, conforme com o art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda